



FACULDADE DOM ADÉLIO TOMASIM – FADAT

PROCESSO SELETIVO 2020.2

EDITAL Nº 03, DE 11 DE MAIO DE 2020.

O Diretor Institucional da Faculdade Dom Adélio Tomasin – FADAT, instituição de ensino superior, credenciada pela Portaria MEC Nº 1.960, de 7 de novembro de 2019, publicada no DOU nº 217, de 08.11.2019, Seção 1, página 86, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo 2020.2 nos cursos de graduação (Bacharelado), a partir das condições indicadas neste Edital.

1. DAS MODALIDADES

1.1 O candidato poderá fazer o processo seletivo optando por uma das formas abaixo descritas, sendo vedada a inscrição nas duas opções:

1.1.1. VESTIBULAR ONLINE – Prova objetiva.

1.1.2. VESTIBULAR SIMPLIFICADO – através do resultado obtido no ENEM–Exame Nacional do Ensino Médio, realizado em um dos quatro últimos anos (2016, 2017, 2018 e 2019).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- Somente poderão inscrever-se para o processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou, ainda, que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio ou estudos equivalentes, com a obrigatoriedade de tê-lo concluído, comprovadamente, até a data da matrícula dos aprovados para o ano letivo de 2020, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

2.2. As inscrições serão realizadas, no período de 12/05/2020 a 15/06/2020, através do site <https://fadat.edu.br/vestibular/>.

2.3. Não será cobrada uma taxa de inscrição;

2.4. Realizada a inscrição, o candidato receberá um *e-mail* com as orientações pertinentes à realização da prova;

2.5. O candidato portador de necessidade especial deverá informar no ato da inscrição para que sejam tomadas as providências necessárias de acordo com a especificidade.

3. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADOS

3.1. As vagas oferecidas para o segundo semestres de 2020.2 serão distribuídas conforme quadro abaixo:

	CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS		TOTAL
				VT	VS	
2020.2	Administração	Portaria nº 565, de 09 de dezembro de 2019. D.O.U.11/12/201 9	Noturno	40	10	50
	Direito		Noturno	40	10	50

VT – Vestibular Tradicional (*Online*)
VS – Vestibular Simplificado

4. DA VALIDADE

4.1. O processo seletivo de que trata este edital terá validade para a admissão no segundo semestre do período letivo de 2020.2, nos cursos de graduação, dentro do limite de vagas para cada curso, conforme descrito no item 3 deste edital.

5. DO VESTIBULAR SIMPLIFICADO

5.1. No Vestibular Simplificado serão utilizados os resultados do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) realizado em um dos seguintes anos: 2016, 2017, 2018 e 2019.

- 5.2. A Inscrição do candidato deverá ser feita em conformidade com o item 2 deste edital.
- 5.3. Realizada a inscrição, o candidato deverá fazer o *upload* do resultado do ENEM e documento oficial de identificação com foto.
- 5.4. Para efeito de classificação, o processo seletivo das vagas destinadas ao Vestibular Simplificado o candidato deverá ter atingido a média de 300 pontos (somatório de todas as notas dividido por 5) e não ter obtido nota zero em nenhuma das provas.
- 5.5. O candidato que não enviar a documentação (citada no item 5.3) ou que tiver obtido nota inferior ao que indica o item 5.4 do Edital, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6. DAS PROVAS – VESTIBULAR ONLINE

- 6.1. O candidato receberá por e-mail todas as orientações, bem como o *link*, *login* e senha de acesso para a realização da prova online.
- 6.2. A avaliação será feita através do *moodle* e terá a duração de 3 (três) horas.
- 6.3. O processo seletivo consistirá de uma única etapa, com prova objetiva de **Conhecimentos Gerais**, valendo 40 (quarenta) pontos, e uma prova de **Redação** em Língua Portuguesa, valendo 60 (sessenta) pontos.
 - 6.3.1. A prova de conhecimentos gerais será composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, cada questão com cinco alternativas e uma única resposta correta.
 - 6.3.2. A prova objetiva utilizará as áreas de conhecimento do ENEM, sendo composta da seguinte forma:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Ciências Humanas e suas Tecnologias	05
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	05
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	05
Matemática e suas Tecnologias	05

6.3.3. O valor de cada questão da Prova Objetiva será igual a 2 (dois) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos.

6.3.4. A prova de Redação terá valor de 60 (sessenta) pontos e seu julgamento será realizado levando em consideração os aspectos textuais e formais da norma culta da Língua Portuguesa.

6.4. As provas deverão ser finalizadas até às 23h50m do dia 16/06/2020, lembrando que o candidato terá 03 (três) horas para concluir a prova depois de iniciado, conforme item 6.2 deste Edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A classificação será feita por ordem decrescente dos pontos totais obtidos, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas ofertadas.
- 7.2. O total de pontos do candidato será calculado pelo somatório dos pontos obtidos na prova objetiva e na redação.
- 7.3. Para efeito de classificação serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) de pontuação total.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado do processo seletivo será disponibilizado através do *email* do candidato, em até 72h após a realização da prova ou envio da nota (no caso dos candidatos que irão concorrer pelo vestibular simplificado).

9. DAS MATRÍCULAS

A matrícula poderá ser realizada no período de 17 de junho a 10 de julho de 2020.

9.1. Documentos para a matrícula

- Documento de identidade com foto;
- C.P.F.;
- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio da ou equivalente;
- Título de eleitor;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- 1 foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Documento de identidade, C.P.F. e comprovante de residência atualizado do responsável financeiro, se for o caso.

9.2. A matrícula poderá ser feita de forma online. Os documentos mencionados no item 9.1 deverão ser digitalizados e enviados para o *e-mail* elidamelo@fadat.edu.br.

9.3. Após o envio da documentação, o candidato receberá uma cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a FADAT, junto com o boleto da 1ª parcela da semestralidade, referente à matrícula. O valor da matrícula será determinado de acordo com o curso escolhido pelo candidato.

- 9.4. A matrícula será efetivada após a confirmação por *e-mail*, pelo candidato, do aceite do Contrato, junto com a comprovação do pagamento do boleto de matrícula.
- 9.5. As cópias dos documentos descritos no item 9.1 deverão ser entregues na secretaria, no início das aulas, juntamente com o Contrato assinado pelo aluno ou responsável financeiro.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A Instituição se reserva ao direito de somente iniciar o curso mediante a formação de turma com um número mínimo de 70% do número de vagas ofertadas, antes do início das aulas.
- 10.2. Caso necessário, os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados. Qualquer alteração será divulgada através dos meios de comunicação.
- 10.3. A classificação no Vestibular e a matrícula do candidato serão nulas, a qualquer época, caso seja comprovada fraude ou quaisquer outros meios ilícitos por parte do candidato.
- 10.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e decididos pela Comissão do Vestibular, devidamente constituída e nomeada pelo Diretor Institucional.

Quixadá, 11 de maio de 2020.



JOSÉ NILSON FERREIRA GOMES FILHO
Diretor Institucional